

PORTARIA Nº 1111 DE 31 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23398.000889/2018-41,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

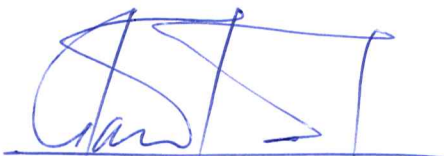
O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23398.000889/2018-41, referente ao procedimento licitatório e de contratação, que tem como objeto o registro de preço para fatura e eventual contratação de empresa de arquitetura ou engenharia para execução das obras de quadras descobertas nos **campi** avançados Quedas do Iguaçu, Goioerê, Coronel Vivida e Astorga do IFPR, RDC ELETRÔNICO/SRP Nº 01/2018 - UASG 154673, para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

- I – homologar e adjudicar o respectivo objeto;
- II – promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, quando necessário;
- III – firmar a ata de registro de preços.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria